



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

JUSTIFICATIVA

Apresento o seguinte projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Senhores Vereadores e Vereadora, quero através deste gesto, homenagear minha esposa a **Sra. Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro**, conhecida no serviço público por “Sandra”, servidora pública Estadual, tendo durante 31 anos prestados seus serviços junto ao sistema de saúde deste município, inicialmente como auxiliar junto ao laboratório municipal, posteriormente como técnica de enfermagem, por último desde o início do tratamento da COVID-19 causada pela pandemia do Novo Coronavírus, Sandra passou a atuar na linha de frente do tratamento dos munícipes contaminados por esta terrível doença.

No dia 06 de março de 2021 Sandra testou positivo, pois estava contaminada pelo coronavírus, foi internada em estado grave, contudo, não resistiu as complicações da doença, tendo sido mais uma vítima da Covid-19, vindo a óbito em 26 de março da 2021.

Portanto, foram 31 anos de serviços prestados junto a saúde deste município de Alvorada do Oeste/RO, sempre atuando de forma incansável, prestado um excelente trabalho.

Sandreleusa era moradora desta cidade de Alvorada do Oeste/RO desde o ano 1983, casada com este Vereador Antônio Moreira Ribeiro, e mãe de 03 filhas, sendo: Lo-ruama Faria Saraiva, Letícia Meireles Faria Cardoso e Larissa Meireles Faria Ribeiro.

Filha do Sr. Pedro Faria – o qual também foi vítima da Covid-19 – falecido no dia 19 de março de 2021 e da Minervina Meireles Faria, os quais já prestaram grande serviço a este município de Alvorada do Oeste/RO, sendo sua genitora Servidora Pública Federal, atuando na área de saúde deste município desde o ano de 1985.

A Sra. Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, faleceu no dia 26 de Março 2021, aos 51 anos de idade, tendo deixado exemplos de uma vida digna, honesta e batalhadora, sempre com muita serenidade e honra, principalmente de grandes serviços prestados a nossa comunidade mais necessitada.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 2021.

Antônio Moreira Ribeiro
Vereador PODEMOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Projeto de Lei n. 820/2021

16 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Unidade Mista de Saúde, localizado na Rua Carlos Gomes, neste município de Alvorada do Oeste/RO e dá outras providências”.

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal da Unidade Mista de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, localizado na Rua Carlos Gomes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, de “UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE – SANDRELEUSA MEIRELES FARIA RIBEIRO”.

Art. 2º A administração municipal providência placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Moreira Ribeiro
Vereador PODEMOS